PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 012/2019

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias ao vereador **Elson José Dresch,** portador do RG 6.550.870-2, a vereadora **Jeane Maria Rauber Baum,** portadora do RG 3.458.198-3, e ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, para deslocamento a cidade de Brasília - DF, no período de 22 a 26 de abril de 2019, para participar da "XVIII Marcha dos Vereadores e Vereadoras", que será promovida pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º - Será utilizado transporte aéreo como meio de transporte até Brasília – DF.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 16 de abril de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente

Eugenio Schwendler
Vice-Presidente